



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

Of. Pres. nº 042/2024 – CSPCCO

Brasília/DF, 23 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República do Brasil
Brasília/DF

Assunto: Encaminha Requerimento de Moção de Repúdio

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo que os Parlamentares, membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 91/2024, de autoria do Deputado Sargento Fatur (PSD-PR), aprovaram, na reunião deliberativa realizada em 23/04/2024, **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Vossa Excelência, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, atual Presidente da República, por veto à Lei nº 14.843/24, possibilitando a saída temporária dos presos para visita à familiares, conforme razões contidas no requerimento anexo.

Atenciosamente,

Deputado **ALBERTO FRAGA** (PL-DF)
Presidente da CSPCCO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241805061000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241805061000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga

